



EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

A Direção da E. E. Professora Yolanda Araújo Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC nº 93/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o posto de trabalho de Gerente de Organização Escolar, para servidores EFETIVOS ou CATEGORIA F – do Quadro de Apoio Escolar (Cargo/Função: Agente de Organização Escolar e Secretário de Escola).

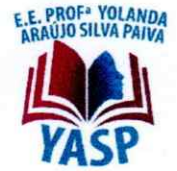
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I - Ser aprovado no curso de "Certificação de Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE – Parte 1 – 1ª Edição/2025", promovido pela UNICECAF, conforme relação que consta no Comunicado da Diretoria de Pessoas, de 26/12/2025 - Retificação, publicado na Edição de 29/12/2025, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos.
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V - Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
E.E. “PROFª YOLANDA ARAÚJO SILVA PAIVA”
Rua Francisco Chaves nº 180 – Centro – Cananeia – SP
Fone: 3851-1216 / 3851-1871 / e-mail: e035191a@educacao.sp.gov.br
TIPO DE ATENDIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO



I - Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;

II - Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

III - Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

I - Entrega da Proposta de Trabalho: de **25 de junho a 01 de Julho**, pessoalmente na Unidade Escolar.

II - Entrevistas: Dia **06/07**, com horário a ser agendado na Unidade Escolar.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

I - Identificação completa do servidor, incluindo nome, RG, Unidade Escolar de classificação e número de telefone;

II - Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

III - Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

Cananeia, 19 de junho de 2026.

André Murinho Ribeiro Chaves
Diretor de Escola